



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO IFES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 1, DE 27/08/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23148.001688/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Infraestrutura Urbana, pelo Campus Vitória, na modalidade presencial, com 32 vagas, carga horária de 360 horas e oferta regular semestral a partir de 2021/1.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Cepe



Emitido em 27/08/2020

ANEXO Nº 81/2020 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 11:46)

JADIR JOSE PELA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REITORIA (11.02)

Matrícula: 269990

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2020**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação: **d6a554f110**